



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 111/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da secretaria municipal competente, promova parceria junto à CDHU com o intuito de viabilizar a construção de casas populares em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de fevereiro de 2024.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a parceria entre o Poder Executivo Municipal de Votuporanga e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) é fundamental para o enfrentamento do déficit habitacional na cidade e para garantir o acesso à moradia digna para a população de baixa renda. Essa colaboração estratégica se traduz em diversos benefícios e avanços que impactam diretamente a vida dos cidadãos votuporanguenses.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova parceria junto à CDHU visando a construção de casas populares em nosso Município, visando suprir o déficit habitacional da população de baixa renda.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da secretaria municipal competente, promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

